

Celebração do 15.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China

“Desfile por Macau, Cidade Latina – Concurso de Fotografia”

Regulamento

Organização: Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau

Co-organização: Associação de Fotográfica FÁCIL

- 1. Objectivos:** Em celebração do 15.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China, encorajar os cidadãos a participar activamente no “Desfile por Macau, Cidade Latina” e, ao mesmo tempo, oferecer uma plataforma de intercâmbio e mostra a todos os apaixonados por esta arte. O concurso divide-se nas categorias Juvenil e Geral.
- 2. Tema:** Os trabalhos devem ter como tema o “Desfile por Macau, Cidade Latina”, em celebração do 15.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China, capturando, por exemplo, a atmosfera alegre, as diversas actuações, close-ups de participantes e destaques, entre outros.
- 3. Elegibilidade:** Residentes de Macau que tenham interesse por fotografia.
- 4. Categorias:**
 - (1) Juvenil – para jovens entre 13-24 anos de idade;
 - (2) Geral – para participantes acima de 25 anos de idade.
- 5. Condições de candidatura:**
 - ◆ As fotografias digitais a submeter a concurso devem estar em formato JPG, ter uma resolução máxima de 2500 pixels e um tamanho máximo de 2MB.
 - ◆ O nome do arquivo de cada foto deve ser composto por dois números seguidos de “-” e pelo nome do autor, por exemplo: “01-ChanTaiMan.jpg”, “02-ChanTaiMan.jpg”, “10-ChanTaiMan.jpg” (as obras cujos nomes não estejam conforme este formato não serão consideradas para avaliação).
 - ◆ Cada participante pode apresentar, no máximo, 10 trabalhos.
- 6. Submissão de trabalhos**

Os candidatos devem aceder e carregar os seus trabalhos na página electrónica <http://photoblog.ecpz.net/latincity/>

7. Requisitos

Não são permitidas a fotomontagem e o pós-processamento, devendo os trabalhos retratar fielmente a cena em causa e sendo apenas aceitáveis ajustes de pequena escala a nível do brilho, da cor, saturação e temperatura da cor. O júri pode rejeitar trabalhos que considere apresentarem demasiado pós-processamento.

8. Prazo de submissão: até 31 de Dezembro de 2014.

9. Avaliação de trabalhos e publicação dos resultados: O júri será constituído por representantes do Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau e da Associação de Fotográfica FÁCIL. Os vencedores serão anunciados na página electrónica da Associação de Fotográfica FÁCIL e os seus trabalhos estarão expostos na mesma página electrónica.

10. Locais de obtenção do regulamento:

- ◆ Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau (Edif. do Instituto Cultural, Praça do Tap Seac)
- ◆ Associação de Fotográfica FÁCIL (Rua do Padre António Roliz, n.º 27, Edif. Va Ip, Bloco 2, R/C, B)
- ◆ Foto Chi Pak (Rua de Manuel de Arriaga, 1C, R/C)
- ◆ Foto Digital Fantastic (Rua das Estalagens, n.º 93-A)
- ◆ Foto Digital Tin In (Rua de Nagasaki, Edif. Xin Hua, R/C, designadamente R/C do The Plaza Restaurant)
- ◆ Sítio web da Associação de Fotográfica FÁCIL (<http://www.ecpz.net>)

11. Prémios:

Categoria Juvenil

- ◆ 1.º Classificado - um troféu e MOP5,000.
- ◆ 2.º Classificado - um troféu e MOP3,000.
- ◆ 3.º Classificado - um troféu e MOP2,000.
- ◆ 10 Menções Honrosas - um troféu e MOP500 cada.

Categoria Geral

- ◆ 1.º Classificado - um troféu e MOP7,000.
- ◆ 2.º Classificado - um troféu e MOP4,000.
- ◆ 3.º Classificado - um troféu e MOP3,000.
- ◆ 10 Menções Honrosas - um troféu e MOP700 cada.

12. Cerimónia de atribuição dos prémios:

- ◆ Data: Fevereiro de 2015
- ◆ Local: a anunciar

13. Termos e Condições:

- ◆ De modo a encorajar a participação de mais residentes, a cada inscrito serão atribuídos no máximo dois prémios. Contudo, os prémios de 1.º Classificado, 2.º Classificado e 3.º Classificado não são acumuláveis;
- ◆ Todas as candidaturas devem cumprir o Regulamento do Concurso e respeitar a decisão do júri;
- ◆ A organização reserva-se o direito de desclassificar os participantes cujas candidaturas não estejam de acordo com o Regulamento do concurso;
- ◆ A organização reserva-se o direito de dispor dos mesmos para impressão, publicação e fins publicitários, sem requerer autorização prévia dos participantes e sem lhes atribuir qualquer compensação adicional. Os vencedores devem disponibilizar à organização os negativos ou ficheiros digitais originais das obras para efeitos de impressão, publicação ou materiais promocionais, entre outros.
- ◆ É proibido usurpar os trabalhos alheios, sob pena de desclassificação ou revogação dos prémios atribuídos, e conseqüente devolução do prémio pecuniário e troféu. A responsabilidade por violação dos direitos de autor recai apenas sobre os participantes, não recaindo sobre a organização quaisquer obrigações;
- ◆ A organização reserva-se o direito de alterar o Regulamento e o direito de interpretação do mesmo.

14. Informações: É favor contactar a Sr.^a Lei, da Associação de Fotográfica FÁCIL, através do telefone n.º 66442644.